

## SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.85-1

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 09 horas do dia 23 de abril de 2026, na sede da Serena Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP CEP 04543-900.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no jornal Gazeta de São Paulo ("Gazeta SP"), na página B5 e B6 da versão impressa e na versão digital disponível no site eletrônico do mesmo jornal, na edição do dia 27 de março de 2026.

**3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.

**4. ORDEM DO DIA.** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a destinação de resultado da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iv) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.

**5. DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral da Companhia, por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberou:

**5.1. Sumário. Aprovar,** integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

**5.2. Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar,** por unanimidade e sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

**5.3. Exame e Aprovação das Contas dos Administradores. Aprovar,** por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração.

**5.4. Destinação do Resultado da Companhia. Aprovar,** por unanimidade e sem ressalvas, a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 11.815.794,62 (onze milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme segue: (a) O montante de R\$ 590.789,73 (quinhentos e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a 5,00% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) O montante de R\$ 2.806.251,22 (dois milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) foi integralmente destinado à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A., em razão da existência de parcela do lucro líquido do exercício não realizada financeiramente; e (c) O saldo remanescente, no montante de R\$ 8.418.753,67 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), será destinado ao pagamento de dividendos adicionais, observadas eventuais restrições legais ou contratuais, inclusive a necessidade de anuência de credores, quando aplicável.

**5.5. Remuneração Global Anual dos Administradores. Aprovar,** a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026 no montante de até R\$ 41.197.918,94 (quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração entre os órgãos e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 28 do Estatuto Social da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Acionista Presente:** Alpha Brazil Fundo de Investimento em Participações Multistratégia, Lambda Energia S.A., Lambda II Energia S.A., Lambda III Fundo de Investimento em Ações, Ventos Alisios Participações S.A., Alexandre Alvarenga Freitas, Bernardo Veira Bezerra, Felipe Maia Barbosa Oliveira, Gabriel Elias Silva Hamu, Gabriel Veladao Pereira, Giulia Ribeiro Lacorte Ramos Pinto, Hudson De Carvalho Neto, Karen Christina Codinho Cardoso, Lívia Maniz Junqueira, Nicholas Lipszyc Genin, Rafael Costa Araujo, Sergio Ricardo Motta De Souza, Thiago Trindade Linhares e Vitor Silva Machado. São Paulo, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>